



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 02/2025.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Alterar o cronograma do Processo Seletivo Simplificado:

"ANEXO VII

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| | | |
|---|----------------|----------------------------|
| Abertura das Inscrições | 5 dias úteis | 09/05/2025 à 15/05/2025 |
| Publicação dos Inscritos | 1 dia | 16/05/2025 |
| Recurso da não homologação das inscrições | 1 dia | 19/05/2025 |
| Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito/ Publicação da relação final de inscritos | 1 dia | 20/05/2025 |
| Análise dos currículos e Publicação do resultado preliminar | 2 dia | 21/05/2025 e 22/05/2025 |
| Recurso | 1 dia | 23/05/2025 |
| Manifestação da Comissão na reconsideração/ Julgamento do Recurso pelo Prefeito | 1 dia | 26/05/2025 |
| Critério de Desempate/ Publicação da Relação final do Processo Seletivo | 1 dia | 27/05/2025 |
| Encaminhamento do PSS para o Prefeito Municipal | 1 dia | 30/05/2025 |
| Homologação final do Processo Seletivo pelo Prefeito Municipal | 1 dia | 02/06/2025 |
| TOTAL | 15 dias | |

II – Retificar a carga horária da função de Técnico em Enfermagem constante nas atribuições da Função no Anexo II do Edital, para que atenda a solicitação inicial da Secretaria de Saúde e fique em consonância com a carga horária estabelecida para o cargo no Anexo III:

**"FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sintética: Atividades de nível médio, de relativa complexibilidade, envolvendo a assistência complementar a pacientes e o desenvolvimento de ações de enfermagem, sob supervisão e orientação de Enfermeiro.

Descrição Analítica: Participar da equipe de enfermagem, auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e da saúde pública, sob supervisão; orientar e revisar o cuidado do paciente em relação à alimentação e higiene pessoal; executar a higienização ou



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgicos; cumprir as prescrições relativas aos pacientes; zelar pela limpeza e assepsia do material e do instrumental; executar e providenciar a esterilidade de salas e do prontuário de pacientes; observar e registrar sinais de sintomas e informar a chefia imediata o comportamento de pacientes; verificar temperatura pulso e respiração e registrar os resultados; ministrar medicamentos; aplicar imunizantes e fazer curativos; aplicar injeções; administrar soluções; alimentar mediante sonda gástrica; ministrar oxigênio por sonda nasal, com prescrição; realizar sondagem vesical, edema ou outras prescrições de rotina; fazer orientação sanitária a indivíduos em unidades de saúde; colaborar com os enfermeiros no tratamento do pessoal auxiliar; colaborar com enfermeiros nas atividades de promoção e proteção específica da saúde; utilizar jaleco somente em local de trabalho; aplicar vacinas, fazer o armazenamento e controle; estar sujeito a informatização; inserir dados em programas de saúde; prestar atendimento domiciliar em casos graves, onde seja inviável a locomoção do paciente até a Unidade Básica de Saúde; realizar palestras a nível de comunidade e a nível escolar, estar integrado com todas as atividades do município a qual estiver relacionado as atribuições do cargo, emitir relatório mensal das atividades desenvolvidas; executar outras tarefas correlatas com a natureza do cargo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga Horária: 40 horas semanais.

Outros: Sujeito a sobreaviso, regime de escala, banco de horas, compensação de horário e horas extras; viagens para fora do Município, prestar atendimento na Unidade Móvel de Saúde, horário de trabalho noturno, sábados, domingos e feriados.

Apresentação: Sujeito a uso de uniforme e equipamento de proteção individual;

REQUISITOS BÁSICOS PARA PROVIMENTO DO CARGO:

Idade Mínima: 18 anos.

Grau de Instrução: Curso Técnico em Enfermagem com registro no conselho competente.

RECRUTAMENTO: Processo Seletivo Simplificado."

Boa Vista do Incra, em 28 de maio de 2025.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal